



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque Assunção de Carvalho, para providenciar, através do Órgão competente, a realização do serviço de poda de árvores na Rua Senador Alberto Pasqualini, do nº 144 ao nº 146, Bairro Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50.781-745.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender às solicitações da população, uma vez que o serviço de poda de árvores já não ocorre há muito tempo no Local, mesmo com as reclamações constantes dos residentes.

Dessa forma, a realização do serviço requerido beneficiará não só os moradores da Localidade, como também o Bairro supracitado, uma vez que contribuirá para o bem-estar social de todos os que ali transitam.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Assim, diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Junho de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

